

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Dir. Regional de Administração
Escolar
Saída

S 2010
Cl.: 07.09

01-04-2024

Exmo. Senhor
Diretor da Escola Básica e Secundária
com Pré-Escolar e Creche do
Porto Moniz
Sítio da Penedia – Beco do
Pavilhão – Vila
9270-040 Porto Moniz

Sua referência:

Sua comunicação de:

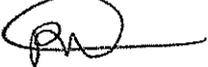
Nossa referência:

Data:

ASSUNTO: Mapa de pessoal não docente

Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente para remeter a V. Ex.^a o Mapa de Pessoal Não Docente da Vossa Escola, relativo ao ano de 2024, homologado pelo Senhor Secretário Regional, o qual deverá ser afixado em local visível e de livre acesso, bem como divulgado por inserção na vossa página eletrónica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DO PORTO MONIZ	
N.º <u>803</u>	Data <u>03/04/24</u>
Classificação <u>7.4.</u>	
RESPONDIDO OFÍCIO	
N.º _____	Data _____
DESPACHO: <u>Ao Cuidado</u> <u>dos S.A.</u>	
	

A DIRETORA DE SERVIÇOS


(Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves)¹

¹ Assinado ao abrigo do despacho do Diretor Regional de Administração Escolar n.º 234/2020, de 27 de maio, publicado no JORAM n.º 121, Suplemento, II Série, de 25 de junho.

Mapa de Pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1 a)	-	1
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa na área de biblioteca e animação sociocultural.	Técnico Superior	Biblioteca	1	-	-
	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, meios audiovisuais, laboratório e informática e de apoio à Direção.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	1	-
Apoio Administrativo	Participar no conselho administrativo e, na dependência do conselho executivo da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, de gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.	Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares	-	1	-	-
	Coordenar e supervisionar a área administrativa.	Coordenador Técnico	-	-	1	-
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	8	-	1
	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo, exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	-	1	-	-
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.	Técnico de Apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	5	-	-
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
	Prestar apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Assistente Operacional	-	20	-	6
Operacional Manutenção / Jardinagem	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	-	1 *	-	-
Operacional Cozinha	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	1	-	1
TOTAL				41	2	9
				52		

a) Este posto de trabalho foi criado nos termos do previsto no artigo 11.º, da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.

* Este posto de trabalho foi criado em resultado da fusão ocorrida ao abrigo da Portaria n.º 207/2018, de 2 de julho.

Aprovado

03/01/2024

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)